



TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

AGOSTO/2011

Reajuste de 2% - LC 542/2011 - Diário Oficial de 28/07/2011 - retroativo a maio/2011

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.104,06	1.118,00	1.132,13	1.146,46	1.160,99	1.175,72	1.190,66	1.205,80	1.221,17	1.236,74
	2	1.252,53	1.268,55	1.284,79	1.301,25	1.317,95	1.334,87	1.352,05	1.369,46	1.387,11	1.405,01
	3	1.423,15	1.441,56	1.460,22	1.479,14	1.498,33	1.517,78	1.537,51	1.557,52	1.577,80	1.598,36
SERVIÇOS AUXILIARES	4	1.619,22	1.640,38	1.661,82	1.683,56	1.705,62	1.727,98	1.750,63	1.773,63	1.796,94	1.820,57
	5	1.844,54	1.868,84	1.893,48	1.918,47	1.943,81	1.969,50	1.995,56	2.021,97	2.048,76	2.075,92
	6	2.103,46	2.131,39	2.159,71	2.188,42	2.217,54	2.247,07	2.277,00	2.307,36	2.338,14	2.369,35
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	2.403,28	2.437,70	2.472,64	2.508,10	2.544,09	2.580,62	2.617,69	2.655,34	2.693,54	2.732,31
	8	2.771,67	2.811,61	2.852,15	2.893,31	2.935,08	2.977,47	3.020,50	3.064,19	3.108,53	3.153,53
	9	3.199,19	3.245,55	3.292,60	3.340,37	3.388,84	3.438,04	3.487,98	3.538,68	3.590,12	3.642,34
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	4.137,00	4.201,46	4.266,95	4.333,48	4.401,07	4.469,75	4.539,53	4.610,42	4.682,45	4.755,63
	11	4.829,98	4.905,53	4.982,28	5.060,25	5.139,48	5.219,97	5.301,76	5.384,84	5.469,26	5.555,03
	12	5.642,18	5.730,71	5.820,67	5.912,06	6.004,91	6.099,25	6.195,10	6.292,48	6.391,43	6.491,95
ADVOGADO DE OFÍCIO		17.825,34									
		Adic.Repres.									
CARGOS EM EXTINÇÃO - LC 493/2010	DASI-1	2.403,28	Estagiário Nível Médio				343,00	82,00	Resolução 18/08-GP		
	DASI-2	2.935,03	Estagiário Nível Superior				518,00	82,00			
	DASI-3	3.642,28									
CARGOS EM COMISSÃO	DASU-1	2.403,28	Residência Judicial				1.099,48	Res. 02/07- CEJUR			
	DASU-2	2.935,03									
	DASU-3	3.642,28	Auxílio-alimentação				896,90				
	DASU-4	4.830,01									
	DASU-5	6.491,97									
	DASU-6	8.523,11									
	DASU-7	8.683,48									
	DASU-8	8.928,85									
	DASU-9	9.647,25	Adic.Repres.	Total							
	DASU-10	11.077,96	1.661,69	12.739,66							

Diretor-Geral e Diretor-Geral-Adjunto: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006; fixado novo valor pela LC 542/2011

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor

ESTAGIÁRIOS: fixação de novo valor, a partir de ago/2009, pelo processo 343949-2009.6

RESIDÊNCIA JUDICIAL: alterado o valor para R\$ 1.099,48 - carga horária de 6 horas/aula - a partir de dez/2009 - processo 347108-2009.0